

condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

**Resolução | Documento: [150194997](#)**

**RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA  
CONSORCIADA FARIA LIMA**

**O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,** legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar-se **favoravelmente**, por 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenção que, referente à intervenção das Obras de implantação de galeria de águas pluviais e reservatório de contenção de cheias do Córrego Antonico RA02, (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), dá anuência e autoriza a SIURB a requerer recursos nos termos do Processo SEI nº 6022.2023/0002526-8, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

**Extrato de Ata | Documento: [150194817](#)**

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE ATA DA 7ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE  
GESTÃO DA OUC FARIA LIMA**

Realizada em 27/01/2026

**PAUTA:** 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos Representantes; 3. Informes; 4. Deliberação.

No dia 27 de janeiro de 2026 às 14h30 reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 7ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final do presente Extrato de Ata.

O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, após cumprimentar a todos, iniciou os trabalhos às 14h33, com: (I) **Verificação de Presença**, (II) **Posse dos Representantes**: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN: Titular MURILLO CESAR DA SILVA e Suplente RODNEY DA CRUZ RABELO (Portaria SGM 06, de 16/01/2026); (III) **Informes**: a. Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis, b. Inclusão de novas famílias para o Auxílio Aluguel no Jardim Panorama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Processo SEI nº 6014.2025/0007694-6, indicando a necessidade de atendimento a 39 (trinta e nove) novas famílias, totalizando 369 famílias; (IV) **Deliberação** sobre o Programa de Intervenção do

Complexo Paraisópolis.

Prosseguindo com o **item 4: Deliberações**: foi deliberado o **Programa de Intervenção do Complexo Paraisópolis**, conforme disposto na a. **SEHAB - RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com doze votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. **VOTOS FAVORÁVEIS (12)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **VOTO CONTRÁRIO (1)**: Instituto de Arquitetos do Brasil; **ABSTENÇÃO (1)**: Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**b. SMS - RESOLUÇÃO 002/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com quatorze votos favoráveis, e uma abstenção. **VOTOS FAVORÁVEIS (14)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Instituto de Arquitetos do Brasil; Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **ABSTENÇÃO (1)**: Movimento Defenda São Paulo.

**c. SIURB - RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com onze votos favoráveis, e duas abstenções. **VOTOS FAVORÁVEIS (11)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **ABSTENÇÃO (2)**: Instituto de Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Não havendo nada mais a tratar, André Ramos (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 16h50.

**REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES**

**PODER PÚBLICO**

**1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO**

Titular: André Gonçalves dos Ramos

**2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL**

Titular: Elisabete França

**3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN**

Suplente: Rodney da Cruz Rabelo

**4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT**

Suplente: Denise Maria Saliba Dias Gomes

**5. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | SVMA**

Suplente: Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

**6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB**

Titular: Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente: Elaine Marque Ornelas

**7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB**

Titular: Fábio Ceridono Fortes

**8. Secretaria do Governo Municipal | SGM**

Suplente: Marcelo Pedro Mombelli

**9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB**

Titular: Juliana Henrique Bezerra

**SOCIEDADE CIVIL**

**1. Movimento Defenda São Paulo | MDSP**

Titular: Renata Esteves De Almeida Andretto

**2. Instituto de Arquitetos do Brasil | IAB**

Titular: Cristina Wehba

**3. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP**

Titular: Leonardo Noya Kubli

Suplente: Patrícia Maroja Barata Chamié

**4. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI**

Titular: Eduardo Della Manna

**5. Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAU/USP**

Titular: André Dal-Bó da Costa

**6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP**